



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 DE 27 DE MAIO DE 2014
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/13)
(VEREADOR JAIR TATTO - PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem ao Programa Sr. Brasil e ao seu apresentador Rolando Boldrin, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com o objetivo de homenagear o Programa Senhor Brasil e o seu apresentador Rolando Boldrin.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de maio de 2014.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de maio de 2014.

KAREN LIMA VIEIRA
Secretária Geral Parlamentar

ARS/okm